



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Sociologia
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Diretor de curso:

M Saudade Baltazar (baltazar@uevora.pt)

3. Apresentação:

A finalidade do curso de Mestrado em Sociologia (inicia em setembro de 2017) é oferecer uma formação especializada na área da sociologia, assente numa sólida formação teórica, metodológica e instrumental capaz de fundamentar adequadamente as práticas científicas e profissionais das/dos Mestres em Sociologia em duas áreas de especialidade: Desenvolvimento Regional e Recursos Humanos. Desenvolvendo competências orientadas para a empregabilidade, para a progressão na carreira profissional nos domínios de intervenção sociológica, e para o prosseguimento de estudos de 3.º ciclo (Doutoramento), a/o Mestre em Sociologia fica genericamente habilitado a conceptualizar a realidade social com pensamento sociológico; assegurar a gestão dos recursos humanos das organizações e dos territórios, numa ótica de desenvolvimento; conceber e/ou coordenar estudos de investigação sociológica fundamental ou aplicada, no domínio organizacional e societal; planejar e avaliar programas e projetos de intervenção social e organizacional; realizar estudos de diagnóstico social e prospetivo para organizações e territórios; prestar assessoria técnica e/ou formação especializada a empresas e outras organizações nos domínios dos recursos humanos, do desenvolvimento organizacional e territorial; integrar e dinamizar redes de discussão e de investigação.

4. Áreas de especialização:

- Desenvolvimento Regional (**disponível**)
- Recursos Humanos (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Exercício da profissão de socióloga/o em organizações e empresas de áreas e setores diversos: autarquias locais, administração pública desconcentrada, associações de desenvolvimento local, ensino secundário e superior, instituições de solidariedade social, escolas profissionais e outras organizações de educação e de formação profissional, empresas privadas e consultadoria. A possibilidade de realização de um Estágio no 2.º ano é um mecanismo importante para demonstrar competências, consolidar saberes adquiridos e potenciar a empregabilidade dos alunos.

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Exceção-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

O Mestrado em Sociologia destina-se, preferencialmente, a licenciados em Sociologia ou em cursos na área das ciências sociais e humanas por universidades portuguesas ou estrangeiras. É dada preferência aos titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal com classificação igual ou superior a 14 valores.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Área das habilitações: 50%
 - Classificação das habilitações: 20%
 - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 40%
 - Experiência em actividades de investigação: 15%

- Experiência profissional noutras áreas afins: 10%
- Formação complementar na área do curso ou afim: 20%
- Publicações em revistas científicas: 15%
- Experiência profissional na área do Curso: 30%
- Participação em Congressos e afins: 10%

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso, por especialidade:
 - Desenvolvimento Regional: 10
 - Recursos Humanos: 10

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Desenvolvimento Regional: 8
- Recursos Humanos: 8

10. Propina do ano letivo: 1037.20 €

11. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 66
- d. **N.º ECTS para obtenção do curso de especialização:** 60

12. Funcionamento: Misto

13. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas